**INDICAÇÃO Nº 50/2026**
Data: 04 de fevereiro de 2026

**Ementa: Reitera ao Executivo Municipal a sugestão para formalização de parceria ou convênio com a Associação de Moradores do Distrito de Bom Jardim, visando a execução de obras e melhorias no salão comunitário.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, reiterando a sugestão para que o Poder Executivo Municipal avalie a formalização de parceria ou convênio com a Associação de Moradores do Distrito de Bom Jardim, com a finalidade de viabilizar a execução de obras e melhorias no salão comunitário da localidade.

A presente indicação visa atender a demandas da comunidade do Distrito de Bom Jardim, tendo em vista a necessidade de adequações estruturais no salão comunitário, especialmente no que se refere à instalação de novo forro, implantação de climatizadores e reforma dos banheiros, melhorias essenciais para garantir conforto, acessibilidade e melhores condições de uso do espaço.

O salão comunitário constitui importante equipamento público de convivência social, utilizado para a realização de reuniões, eventos comunitários, atividades culturais e ações de interesse coletivo, sendo fundamental que apresente condições adequadas para atender a população local com segurança e dignidade.

A formalização de parceria ou convênio com a Associação de Moradores permitirá maior agilidade na execução das melhorias, fortalecimento do vínculo entre o Poder Público e a comunidade, além de assegurar a correta aplicação dos recursos, respeitando a legislação vigente.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação, considerando a relevância social e comunitária das melhorias pretendidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de fevereiro de 2026.

**JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA**
**VEREADOR**



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br